

## CHAMADA PÚBLICA 06/2020 - ICETI

# PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), divulga a presente Chamada Pública (CP) e estabelece normas e condições para pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa de natureza pública ou privada a apresentarem propostas nos termos estabelecidos nesta chamada.

### 1 FINALIDADE

Considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade de programas de mestrados. A presente chamada tem a finalidade de apoiar financeiramente pesquisadores para realização de tradução e/ou revisão de manuscritos em inglês, bem como taxa de pagamento para publicação em periódicos qualificados de circulação nacional e internacional, cuja submissão de trabalhos ocorra no período de período de **fevereiro/2020 a Dezembro/2020**.

### 2 OBJETIVO

O Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Artigos Científicos destina-se a apoiar financeiramente **artigos científicos completos** que apresentem resultados originais de pesquisas desenvolvidas, a serem divulgados em periódicos especializados e indexados nas bases de dados do ISI (Institute for Scientific Information), Scopus, SciELO (Scientific Electronic Library Online) ou Qualis Capes, classificado como A1, A2, podendo ainda ser B1.

### 3 RECURSOS FINANCEIROS

O ICETI dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e se destina ao pagamento de custos de tradução, revisão ou taxa de publicação de artigos científicos.

O número de solicitações a serem aceitas/atendidas estão condicionados ao limite e disponibilidade de recursos para esta CP.

### 4 BENEFÍCIOS

Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de tradução, revisão e/ou taxa de publicação, até o limite de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por ano e por autor, não estando inclusos despesas extras, tais como, taxa de cartão e impostos.

### 5 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

Para requerer os benefícios do Programa, o solicitante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro de docente de Instituição de Ensino Superior, com pesquisas vinculadas a programas de mestrados, doutorados e/ou iniciação científica;
- II. Possuir titulação acadêmica mínima de doutor, preferencialmente, podendo ser mestre;

- III. Possuir Currículo Lattes registrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020;
- IV. Ser autor ou coautor do artigo objeto da solicitação de apoio;
- V. Não possuir pendências junto aos programas coordenados pelo ICETI.

## 6 SOLICITAÇÃO DO RECURSO

A solicitação do recurso deverá ser efetuada por meio de formulário específico, devidamente preenchido, no prazo de até 15 dias após a submissão do artigo, contendo os seguintes documentos:

- I. Comprovante de pagamento do serviço de tradução, revisão e/ou publicação original;
- II. Cópia da versão final do artigo científico submetido na formatação segundo as exigências do periódico;
- III. Comprovante de submissão do trabalho;
- IV. Comprovante da classificação Qualis do periódico na área do programa de mestrado ou doutorado em que a pesquisa foi desenvolvida;
- V. Preencher e assinar o **Formulário de Solicitação de Recursos**;
- VI. Preencher e assinar o **Relatório de Reembolso**.

## 7 COMPROMISSOS DO REQUERENTE

- I. Responsabilizar-se pela veracidade das informações e dos documentos;
- II. Registrar, obrigatoriamente, o apoio do ICETI no artigo publicado;
- III. Informar ao ICETI o título do periódico em que o artigo foi aceito; datas publicação do artigo científico; comprovante de aceite e endereço da versão eletrônica final do artigo publicado;
- IV. Encaminhar ao ICETI cópia do artigo publicado até 30 (trinta) dias após sua publicação.

## 8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DO APOIO

As propostas submetidas para análise deverão ser encaminhadas pelo solicitante (autor ou coautor obedecendo aos critérios:

- I. Enviar a solicitação por meio do formulário específico (ver inciso V do item 6). Outras formas de envio serão desclassificadas;
- II. Anexar, ao formulário, o comprovante de pagamento do serviço de tradução, revisão e publicação (item obrigatório para a validação da solicitação);
- III. Comprovar a indexação do periódico científico em pelo menos uma das bases de dados: ISI (Institute for Scientific Information - JCR), Scopus e SciELO (Scientific Electronic Library Online), Google Scholar (Índice H);
- IV. Constar na Plataforma Sucupira – Qualis e possuir estrato A1, A2, podendo ainda ser B1, segundo os critérios do sistema CAPES.

## **9 CRONOGRAMA**

As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo.

O resultado da avaliação será enviado por mensagem eletrônica (via e-mail), num prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e, se necessário o Conselho Técnico-Científico do ICETI.

Maringá/PR, 30 de janeiro de 2020.

Atualizado em agosto/2020



**Ludhiana Ethel de Matos Garbugio**  
Presidente ICETI